



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUN. DE VEREADORES DE ANITAPOLIS**

Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111 - Centro - Anitápolis
CEP: 88475-000 CNPJ: 07.417.202/0001-82 Telefone: (48) 3256-0610
E-mail: jarbas@anitapolis.sc.gov.br Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 3/2024

Processo Adm.: 3/2024

Data do Processo: 11/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 3/2024
b) **Nr. Licitação:** 3/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 16/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *O objeto é a contratação de uma empresa com Especialização em Eventos (Cerimônias). Empresa especializada em realização de eventos para seguir os protocolos corretamente. Com cumprimento de protocolos e cerimonial oficial. A posse de vereadores e prefeita (ou prefeito) segue um protocolo formal que deve ser cumprido de acordo com as normas e tradições do cerimonial público., a contratação segue o rito conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.*

Participante: KS PRODUÇÕES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	contratação de empresa especializada em realizar cerimonial para realizara o cerimonial oficial de posse do prefeito e vereadores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anitápolis/SC, em realizar a análise completo do Plano diretor do Município de Anitápolis, esta contratação está amparada no art. 75, inciso II e o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. - contratação de empresa especializada em realizar cerimonial para realizara o cerimonial oficial de posse do prefeito e vereadores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anitápolis/SC, em realizar a análise completo do Plano diretor do Município de Anitápolis, esta contratação está amparada no art. 75, inciso II e o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Marca:	1,000	UN	32.000,00	32.000,00

Total do Participante: 32.000,00

Total Geral: 32.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Funcionamento e manutenção do Poder Legislativo.	01.001.01.031.0001.8001.3.3.90.00.00	R\$ 32.000,00

Anitápolis, 16/12/2024

SALESIO EFFTING
Presidente da Câmara

Assinatura do Responsável